



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7067 DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.152.262,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
12.361.0006.2040.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.262,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 02 03	PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0004.2007.0000	Gestão Administrativa	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPP	1.111.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 1.111.000,00**

Anulação:

01 09 01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
12.361.0006.2040.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-25.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




01 14 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-8.262,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-8.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		<b>-41.262,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de março de 2024.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**